PROCESSO № E-08/006/501/2014 - MARIA TERESA ROLIM LOPES E SILVA, ID Funcional nº 38587831/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de

PROCESSO № E-08/006/501/2014 - MARIA TERESA ROLIM LOPES E SILVA, ID Funcional nº 38587831/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de

PROCESSO N° E-03/4110361/2011 - MARIA VERONICA VIEIRA DA SILVA E SILVA, ID Funcional n° 41164970/2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/05/2011, revogando-se o despacho de 13/09/2011, publicado no D.O. de 16/09/2011.

PROCESSO Nº E-03/11000611/2010 - MARILZA CHIAPPINI FERRAN S SANTOS, ID Funcional nº 40956318/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 19/03/2010, revogando-se o despacho de 03/01/2012, publicado no D.O. de 05/01/2012.

PROCESSO № E-03/003219/2011 - SHEILA MARA DUARTE DE JESUS CARVALHO PINTO, ID Funcional nº 5453143/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 20/06/2011

PROCESSO N° E-03/004/607/2016 - VALERIA PEREIRA BRAGANÇA, ID Funcional n° 42528488/1, Prof. Doc. I. TORNO SEM EFEITO o despacho de 06/06/2016, publicado no D.O. de 08/06/2016, que concedeu a licença sem vencimentos para trato de interesse particular ao consider.

PROCESSO N° E-03/008/2384/2015 - BENAJALDO JOSÉ FRANCO, ID Funcional n° 36495859/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 6.

PROCESSO N° E-03/008/1109/2015 - JORGETE DA SILVA LEPLE-TIER, ID Funcional n° 40260739/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6. PROCESSO N° E-03/015/1252/2015 - SERGIO GOMES ACIMO, ID Funcional n° 36463817/1, Zelador, nível I.

PROCESSO Nº E-03/010/253/2016 - MARIA LUCIA ROSSONI DA SILVA, ID Funcional nº 39414949/1, Merendeira, nível I.

TORNO SEM EFEITO os despachos de 24/05/2016, publicados no D.O. de 10/06/2016, dos respectivos servidores que tiveram seus proventos fixados a contar de 24/05/2016.

PROCESSO N° E-03/007/883/2016 - VALERIA SOUZA DO NASCI-MENTO, ID Funcional n° 36629448/1, Prof. Doc. I - 40h, nível D, ref.

PROCESSO Nº E-03/004/1533/2016 - ANA LUCIA D'ANGELO PINTO, ID Funcional nº 37810553/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

PROCESSO Nº E-03/016/311/2016 - ORMEZINDA CORREA NASCI-MENTO, ID Funcional nº 9053980/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. TORNO SEM EFEITO os despachos de 31/05/2016, publicados no D.O. de 10/06/2016, dos respectivos servidores que tiveram seus proventos fixados a contar de 31/05/2016.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17/06/2016
PÁGINA 18 - 3ª COLUNA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 15/06/2016

PROCESSO Nº E-03/001/1969/2016

Onde se lé: ... e não como contou no despacho de 24/05/2016, publicado no D.O. de 20/05/2016.

Leia-se: ... e não como contou no despacho de 18/05/2016, publicado no D.O. de 20/05/2016. ld: 1964495

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS **DESPACHO DO CORREGEDOR** DE 22/02/2016

PROCESSO Nº E-03/021/934/2014 - ARQUIVE-SE, nos termos do § 2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

ATO DA COMISSÃO DE 15/06/2016

Tendo em vista que o servidor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BRUSTH, ID. 4.344.957-3, cargo Agente Socioeducativo, com exercí

cio a partir de 27/12/2012, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 36,8, conforme D.O. de 15 de junho de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor **THIAGO LUIZ DOS SANTOS CHA-VES**, ID. 5.009.429-7, cargo Agente Socioeducativo, com exercício a partir de 27/12/2012, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 32,5, conforme D.O. de 15 de junho de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio pro-batório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desem-penho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor ADRIANO FABRICIO CARVALHO, ID. 4.411.950-0, cargo Agente Socioeducativo, com exercício a partir de 27/12/2012, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 41,5, conforme D.O. de 15 de junho de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Tendo em vista que a servidora **LUCIANA DE ARAÚJO**, ID. 5.009.421-1, cargo Agente Socioeducativo, com exercício a partir de 27/12/2012, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 35,3, conforme D.O. de 15 de junho de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão Setorial de Avallação Especial de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que a servidora seja aprovada no estágio probatório.

Tendo em vista que o servidor PAULO CESAR LOPES MACHADO, ID. 5.009.418-1, cargo Agente Socioeducativo, com exercício a partir de 27/12/2012, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 37, conforme D.O. de 15 de junho de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio

Tendo em vista que o servidor **LEONARDO CARDOSO LUIZ DE OLI-VEIRA**, ID 5.009.286-3, cargo Agente Socioeducativo, com exercício a partir de 27/12/2012, obteve média final das avaliações especiais de desempenho de 34,8, conforme D.O. de 15 de junho de 2016 e sabendo-se que a média mínima exigida para aprovação no estágio probatório é de 30 pontos, conforme Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, na forma do art. 10 do Decreto nº 43.249, de 24 de outubro de 2011, atesta a existência de condições para que o servidor seja aprovado no estágio probatório.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

> DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 25/05/2016

*PROCESSO N° E-26/008/2443/2015 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS da empresa **RTS RIO S/A**, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas. *Omitido no D.O. de 31/05/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 13 DE 08 DE JUNHO DE 2016 DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, art. 18 do Decreto nº 30.672/2002, e consoante a Lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 42.301/2010, e tendo em vista o processo nº E-26/009/549/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da UENF, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: SÉRGIO OTÁVIO DE SOUZA, ID Funcional nº 641607-1 Membros: VIRGÍNIA VIEIRA ROCHA, ID Funcional nº 641615-2 LAU-RO PEREIRA MARTINS, ID Funcional nº 641789-2; MÁRCIO COR-REIA FIGUEIREDO, ID Funcional nº 4379709-1

Membro Suplente: NARA GONÇALVES DA SILVA; ID Funcional nº

Art. 2° - Fica designado o membro LAURO PEREIRA MARTINS, ID Funcional nº 641789-2, como substituto do titular em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a contar de 07 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016

LUIS CESAR PASSONI

PORTARIA REITORIA Nº 14 DE 08 DE JUNHO DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELE-

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, art. 18 do Decreto nº 30.672/2002, e consoante o Decreto nº 42.301/2010, e tendo em vista o processo nº E-26/009/550/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: SÉRGIO OTÁVIO DE SOUZA, ID Funcional nº 641607-1; Membros de Apoio: VIRGÍNIA VIEIRA ROCHA, ID Funcional nº 641615-2; LAURO PEREIRA MARTINS, ID Funcional nº 641789-2; Membro Suplente de Apoio: MÁRCIO CORREIA FIGUEIREDO, ID Funcional nº 4379709-1.

 $\mbox{Art. 2°}$ - Fica designado o membro LAURO PEREIRA MARTINS, ID Funcional nº 641789-2, como substituto do pregoeiro titular em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a contar de 07 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2016

LUIS CESAR PASSONI

ld: 1964753

DESPACHO DA GERENTE DE 20.06.2016 CONCEDO aos servidores, abaixo relacionados, a progressão funcional por atinguidade, conforme Portaria Reitoria nº 009/2008 e Lei nº 4.800/2006.

ID FUNCIONAL N° NOME	NÍVEL	FAIXA	PADRÃO	A PARTIR DE	PROCESSO N°
641225-4 EDMILSON JOSÉ MARIA	E	XVII	1	01/07/2006	E-26/052.738/2004
641225-4 EDMILSON JOSÉ MARIA	E	XVII	2	01/07/2010	E-26/052.738/2004
641225-4 EDMILSON JOSÉ MARIA	E	XVII	3	01/07/2014	E-26/052.738/2004
640864-8 JACQUELINE MAGALHÃES RANGEL CORTES B	ARBIRATO E	XVI	1	15/04/2015	E-26/050.257/2011

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 655 DE 17 DE JUNHO DE 2015

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA UEZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de
- o § 3º do Decreto Estadual nº 21.081, de 09.12.94, com alteração dada pelo Decreto Estadual nº 23.409, de 18.08.97; e
- o art. 1º do Decreto Estadual nº 31.737, de 27.08.2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 16.06.2016, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UE-ZO, pelo prazo de 1 (um) ano:

I - nas Modalidades de Convite. Tomada de Precos e Concorrência: **PRESIDENTE**

Suellen da Silva Bueno Wanderley - ID Funcional 5073651-5.

MEMBROS:

Alexandre Cezar Nascimento dos Santos - ID Funcional 4139108-0: Dermeval Teodoro Júnior - ID Funcional 4388396-6; Cíntia Maria Achilles - ID Funcional 4350391-8; Cristiane Rocha Vieira - ID Funcional 43883605

II - nas Modalidades de Pregão Presencial ou Eletrônico: PREGOEIRA

Suellen da Silva Bueno Wanderley - ID Funcional 5073651-5.

EQUIPE DE APOIO:

Alexandre Cezar Nascimento dos Santos - ID Funcional 4139108-0: Dermeval Teodoro Júnior - ID Funcional 4388396-6; Cíntia Maria Achilles - ID Funcional 4350391-8; Cristiane Rocha Vieira - ID Funcional 4388360-5.

Art. 2º - No impedimento do Presidente da Comissão ou da Pregoeira assumirá as funções a servidora Cristiane Rocha Vieira, Id Funcional 4388360-5.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de Con-

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UEZO nº 573, de 15.06.2015, e a Portaria UEZO nº 579, de 21.06.2015, retroagindo seus efeitos a contar de 16.06.2016.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015 ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

ld: 1964701

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 16.06.2016

PROCESSO Nº E-26/004/1961/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA, no valor de R\$ 19.822,68 (dezenove mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), em face da Empresa CCS & MONTEIROS COM MAT SEG, SERV PORT E LIMP EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ 10.566.102/0001-22, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 45.569/2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2016.

Id: 1964504

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS **DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE**

DF 16.06.2016

PROC. Nº E-10/005/12339/2015 - Nos termos da promoção da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

ld: 1964752 PROC. Nº E-10/005/2132/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da

PROC. Nº E-10/005/2136/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da

PROC. Nº E-10/005/2150/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da PROC. Nº E-10/005/2152/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da

PROC. Nº E-10/005/2155/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da

PROC. Nº E-10/005/2178/2016 - Nos termos da promoção da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº E-10/005/2180/2016 - Nos termos da promoção da Assessoria Jurídica, pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº E-10/005/2550/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

DE 17.06.2016

PROC. Nº E-10/005/2181/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica

PROC. Nº E-10/005/2555/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/4937/2016 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração nº D-648.334.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS ATA DA 18ª REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS: Viação Vera Cruz S/A- E-10/005/13094/2015- AI D 633178; Viação Nossa Senhora da Penha LTDA.- E-10/005/1624/2016- AI D 650416; Viação Cidade do Aço LT-DA.- E-10/005/1673/2016- AI D 612243; Rio Ita LTDA.- E-10/005/2137/2016- AI D 648152. PROCESSOS INDEFERIDOS: Empresa de Transportes Limousine Carioca S/A- E-10/005/9290/2015- AI D 6509584; Viação Mauá S/A- E-10/005/12041/2015- AI D 648049; Viação Costeira LTDA.- E-10/005/12151/2015- AI D 646298; Auto Viação Reginas LTDA.- E-10/005/13090/2015- AI D 633722- E-10/005/13832/2015- AI D 644493; Viação Cidade do Aço LTDA.- E-